



**GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

**Inexigibilidade nº 06/2024-01
Processo Administrativo nº 01/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº **06/2024-01**, para a Contratação de Serviços de Locação de Imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio, de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Nº 14.133/2021, e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recurso orçamentário previstos durante o exercício financeiro de 2024 no total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – Gestão da Câmara Municipal.

-Classificação Econômica: 33.90.36.00 Outros serviços de terceiros de pessoa física

-Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóvel - PF

-Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 05 de janeiro de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro